

PORTARIA Nº 003/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria 029/2019 e 021/2020 que passará a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com determinação judicial processo judicial nº 0000968-86.2019-8.19.0025.

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição**, o servidor municipal, senhor **LOURIVAL JORGE**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos** na função de **vigia** sob a matrícula nº 535-5, **referência salarial quadro III nível "A" da Lei Municipal nº 1.057/2016**, pertencente do quadro permanente, com fulcro no **art. 3º da EC nº 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme **processo administrativo 040/2019**.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 1.057/16 quadro XVIII nível "A" .....	R\$ 1.504,00
ATS (Quinquênio – 35%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 526,40
Adicional 1/5 parte Processo Judicial nº 0000968-86.2019.8.19.0025	R\$ 406,08
Totalizando.....	R\$ 2.436,48

(Dois mil quatrocentos e trinta e seis mil e quarenta e oito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na presente data, conforme decisão no aludido processo judicial acima.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 02 de fevereiro de 2021.

**Laene Faria Correa Pires**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

PUBLICAÇÃO Data: ___a___/___/___ Jornal: <b>Jornal da Cidade</b> Edição nº: _____
--------------------------------------------------------------------------------------------